



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº407/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 482/2021 E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, e em conformidade com os termos das Leis Municipais nº 2,039/2001 de 14.09.2001, e 2.232/2004 de 23.07.2004, com mandato de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei 2.232/2004, vigente até 13.10.2025, ATUALIZA, os membros para compor o Conselho Municipal de Educação.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Fabiele Maldaner Flach	Jocielize Paula klassmann
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Andiara Guarda kolling Maria Denise Hohn Prediger	Ivete Magni Seibel Elisiane de Castro
Escolas Municipais de Educação Infantil	Ivandreia Weschendfelder Paula Juliana Alexius Staudt	Juliana da Silva Paulus Daniela de Fátima Maidana Durigon
Rede Estadual de Ensino	Ângela Denise Cossul de Souza Cristiane Ferreira	Cirlei Ivoni Schuvaab Prediger Cristiano Ivan Eckert
Círculo de Pais e Mestres Escolas Municipais	Anita Weber de Oliveira	Ana Rubia Zart
Departamento de Cultura e Turismo	Theodora Loriane Lampert Padilha	Ana Cláudia Flach

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.10.2023


FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.